

DECRETO Nº 1.298/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.634 de 30 de dezembro de 2020, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08.01 – SECRETARIA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.608.0041.2103 – AQUISIÇÃO MANUT FROTA MAQUINAS E VEÍCULOS
(301) 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 96.333,33

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do presente crédito suplementar, a arrecadação a maior a se verificar no presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL